

RESOLUÇÃO DIR Nº 011/2022

Institui a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 02/2022 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica autorizada a realização de seleção ampla para a execução da reforma da sede da AMAVI – Bloco 02.

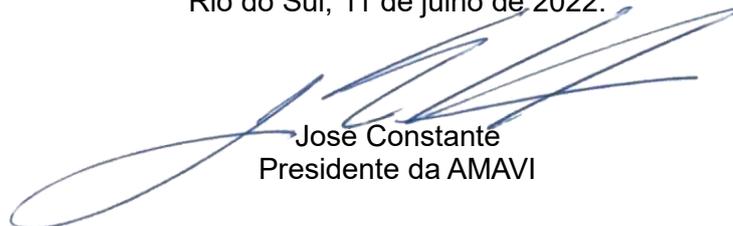
Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 02/2022, formada pelos servidores:

- **Mariane Fernandes da Rosa** - Analista de Compras e Licitações
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Jamile Rosa Amaral** - Auxiliar Administrativa
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa
- **Walter Dalpiaz Junior** – Engenheiro Civil

Art. 3º Caberá à Analista de Compras e Licitações, Mariane Fernandes da Rosa, a presidência dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 11 de julho de 2022.



José Constante
Presidente da AMAVI